



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA FUNDA**  
**PORTARIA MUNICIPAL Nº 2986 DE 09 DE NOVEMBRO DE 2017.**

**CESSA CONVOCAÇÃO**

O Prefeito Municipal de Barra Funda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e,

**Considerando** o disposto no art. 11 da Lei 433/01 e,

**Considerando** as nomeações de professores no Quadro do Magistério ocorridas no corrente mês, suprimindo a falta de profissional efetivo,

**R E S O L V E:**

**I – É CESSADA** a partir desta data a convocação de 08 (oito) horas semanais do Professor Municipal **MARCELI ZANDONÁ SCHUTZ**, iniciada em 01-08-17, conforme Portaria Municipal 2948 de 31-07-17.

**II -** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA FUNDA, EM 09 DE NOVEMBRO DE 2017.

MARCOS ANDRE PIAIA  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE  
Data supra